



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, às 18:30 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua quinta reunião extraordinária do ano, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n°s 040 e 042/2022. Presentes, os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente o Assessor Técnico Contábil do município João Luiz Andrade e Silva. Os trabalhos se iniciaram com orações e após a chamada nominal dos senhores vereadores, o presidente da Casa Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda declarou aberta a reunião, quando foi lida e aprovada, a ata da quarta reunião extraordinária. Foi apresentada a Mensagem n° 049/2022, encaminhando o Projeto de Lei n° 042/2022, que “Altera o vencimento básico inicial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências”. A reunião foi suspensa. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, foram apresentados os Pareceres de n°s 053, 043 e 005/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros, nesta ordem, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 040/2022. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei n° 040/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Em prosseguimento, foi aprovado, pela mesma contagem, o Requerimento n° 055/2022 do Vereador Sirley Geraldo de Carvalho permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria ainda na presente reunião. Houve nova aprovação por 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como n° 054 e 044/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 042/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei n° 042/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício n° 056/2022 apresentado pelo vereador João Nestor de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei n° 042/2022 ficou, então, aprovado. E sendo o que havia para ser tratado na reunião extraordinária, o Exm° Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou a determinando a lavratura da presente ata, que



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 28 de julho de 2022.

Paulo Cesar  
João César Romão  
Francisco Estevão de Carvalho  
João Victor de Carvalho  
Francisco George  
Simey José de Carvalho  
Francisco Azevedo  
Alexandre Antonio de Oliveira  
Paulo Roberto Carvalho Junior